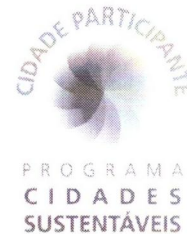




Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## DECRETO 5325, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM A LEI ORDINARIA MUNICIPAL Nº 2875, DE 12/02/2019, DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 595.740,55 distribuídos as seguintes dotações:

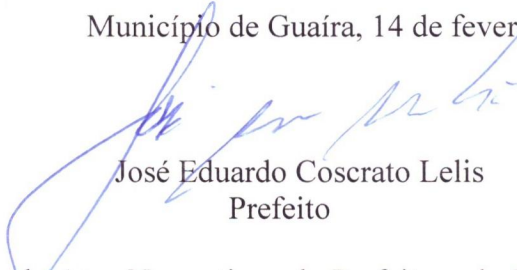
010502	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	
714	15.451.0005.1034.0000 Recuperação de Vias Públicas – Recapeamento	324.740,55
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
100	056 RECAPEAMENTO ASFALSTICO C. R. 846115/17	
715	15.451.0005.1034.0000 Recuperação de Vias Públicas – Recapeamento	271.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
100	060 CONV FEDERAL 867587/2018	

**Parágrafo único.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:


Excesso: 595.740,55

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 14 de fevereiro de 2019.

  
José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos